



# DIÁRIO OFICIAL

## DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025

Ano VI

Edição 1138

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2024 – CONTRATO Nº 39/2025 - EXTRATO DE CONTRATO. Pregão Eletrônico nº 49/2024. Partes:** Câmara Municipal de Extrema – CNPJ 19.038.603/0001-00 – Danilo F Gomes Pinto ME, inscrito no CNPJ nº 24.526.994/0001-42. **Objeto:** Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento, mediante requisição, para o ano de 2025, nas quantidades estimadas de: **ITEM 01** – 50 (cinquenta) Arranjos de flores para mesa com vaso: flores - do tipo arranjo, flores naturais, em vasos de vidro, dimensões altura de 0,3 a 0,4m x comprimento de 0,5 a 0,6m, arranjo composto em espuma floral montado em vaso translúcido (podendo ser vidro, acrílico ou outro material que visualmente remeta ao vidro), flores frescas e da estação e seus complementos, podendo ser das espécies rosas, rosas colombianas, rosas brasileiras tipo1, lírios, crisântemos, orquídea, astromélias, lisianthus, gérberas, antúrios, tango, aster, gypsophila. camélia, ruscus, aspago vassoura, renda-portuguesa, eucalipto, margaridas, samambaias, avencão, astromélia, cáspia, antúrios, estrelizias, helicôneas, protéias, mini-helicôneas, bastão-do-imperador, mini-margaridas, áster, gérberas, jasmin, gérbera, antúrio, cravo, violetas, murta, folha-decamélia, tango, arbórea, copo de leite, boca-de-leão, orquídeas, tulipas, girassóis; callas, narciso, jacinto, calandivia, multicolor ou monocromático; **ITEM 02** – 25 (vinte e cinco) Arranjos de flores para mesa sem vaso: flores - do tipo arranjo, flores naturais, em vasos de vidro, dimensões altura de 0,3 a 0,4m x comprimento de 0,5 a 0,6m, arranjo composto em espuma floral montado; flores frescas e da estação e seus complementos, podendo ser das espécies rosas, rosas colombianas, rosas brasileiras tipo1, lírios, crisântemos, orquídea, astromélias, lisianthus, gérberas, antúrios, tango, aster, gypsophila. camélia, ruscus, aspago vassoura, renda-portuguesa, eucalipto, margaridas, samambaias, avencão, astromélia, cáspia, antúrios, estrelizias, helicôneas, protéias, mini-helicôneas, bastão-do-imperador, mini-margaridas, áster, gérberas, jasmin, gérbera, antúrio, cravo, violetas, murta, folha-decamélia, tango, arbórea, copo de leite, boca-de-leão, orquídeas, tulipas, girassóis; callas, narciso, jacinto, calandivia, multicolor ou monocromático; **ITEM 03** – 24 (vinte e quatro) Arranjos de flores para hall: flores - do tipo arranjo, flores naturais finas para hall de entrada, largura de 0,6m a 0,7m x altura de 0,8 m a 1m, arranjo composto em espuma floral montado em vaso translúcido (podendo ser acrílico ou outro material que visualmente remeta ao vidro), flores frescas e da estação e seus complementos, podendo ser das espécies rosas, rosas colombianas, rosas brasileiras tipo1, lírios, crisântemos, orquídea, astromélias, lisianthus, gérberas, antúrios, tango, aster, gypsophila. camélia, ruscus, aspago vassoura, renda-portuguesa, eucalipto, margaridas, samambaias, avencão, astromélia, cáspia, antúrios, estrelizias, helicôneas, protéias, mini-helicôneas, bastão-do-imperador, mini-margaridas, áster, gérberas, jasmin, gérbera, antúrio, cravo, violetas, murta, folha-decamélia, tango, arbórea, copo de leite, boca-deleão, orquídeas, tulipas, girassóis; callas, narciso, jacinto, calandivia, multicolor ou monocromático; **ITEM 04** – 10 (dez) Arranjos de flores para mesa: flores - tipo arranjo de flores naturais, de mesa, altura de 0,25 a 0,30m x largura de 1,9 a 2m, com caimento de 0,20 a 0,25m, arranjo composto em espuma floral, flores frescas e da estação e seus complementos, podendo ser das espécies rosas, rosas colombianas, rosas brasileiras tipo1, lírios, crisântemos, orquídea, astromélias, lisianthus, gérberas, antúrios, tango, aster, gypsophila. camélia, ruscus, aspago vassoura, renda-portuguesa, eucalipto, margaridas, samambaias, avencão, astromélia, cáspia, antúrios, estrelizias, helicôneas, protéias, mini-helicôneas, bastão-do-imperador, mini-margaridas, áster, gérberas, jasmin, gérbera, antúrio, cravo, violetas, murta, folha-decamélia, tango, arbórea, copo de leite, boca-deleão, orquídeas, tulipas, girassóis; callas, narciso, jacinto, calandivia, multicolor ou monocromático; **ITEM 05** – 24 (vinte e quatro) Arranjos de flores para o chão: flores - do tipo arranjo de flores naturais finas (distribuição uniforme das flores e folhagens), para uso no chão, dimensões: altura entre 0,60 a 0,80 x largura entre 1,50 a 2,00 m, cores diversas, arranjo composto em espuma floral, flores frescas e da estação e seus complementos, podendo ser das espécies rosas, rosas colombianas, rosas brasileiras tipo1, lírios, crisântemos, orquídea, astromélias, lisianthus, gérberas, antúrios, tango, aster, gypsophila. camélia, ruscus, aspago vassoura, renda-portuguesa, eucalipto, margaridas, samambaias, avencão, astromélia, cáspia, antúrios, estrelizias, helicôneas, protéias, mini-helicôneas, bastão-do-imperador, mini-margaridas, áster, gérberas, jasmin, gérbera, antúrio, cravo, violetas, murta, folha-decamélia, tango, arbórea, copo de leite, boca-deleão, orquídeas, tulipas, girassóis; callas, narciso, jacinto, calandivia, multicolor ou monocromático; **ITEM 06** – 24 (vinte e quatro) Arranjos de flores para o chão: flores - do tipo arranjo de flores naturais finas (distribuição uniforme das flores e folhagens), para uso no chão, dimensões: altura entre 0,30 a 0,60 x largura entre 1,00 a 1,50 m, cores diversas, arranjo composto em espuma floral, flores frescas e da estação e seus complementos, podendo ser das espécies rosas, rosas colombianas, rosas brasileiras tipo1, lírios, crisântemos, orquídea, astromélias, lisianthus, gérberas, antúrios, tango, aster, gypsophila. camélia, ruscus, aspago vassoura, renda-portuguesa, eucalipto, margaridas, samambaias, avencão, astromélia, cáspia, antúrios, estrelizias, helicôneas, protéias, mini-helicôneas, bastão-do-imperador, mini-margaridas, áster, gérberas, jasmin, gérbera, antúrio, cravo, violetas, murta, folha-decamélia, tango, arbórea, copo de leite, boca-deleão, orquídeas, tulipas, girassóis; callas, narciso, jacinto, calandivia, multicolor ou monocromático; **ITEM 07** – 24 (vinte e quatro) Arranjos de flores para o chão: flores - do tipo arranjo de flores naturais finas (distribuição uniforme das flores e folhagens), para uso no chão, dimensões: altura entre 0,60 a 0,80 x largura entre 1,50 a 3,00 m, cores diversas, arranjo composto em espuma floral, flores frescas e da estação e seus complementos, podendo ser das espécies rosas, rosas colombianas, rosas brasileiras tipo1, lírios, crisântemos, orquídea, astromélias, lisianthus, gérberas, antúrios, tango, aster, gypsophila. camélia, ruscus, aspago vassoura, renda-portuguesa, eucalipto, margaridas, samambaias, avencão, astromélia, cáspia, antúrios, estrelizias, helicôneas, protéias, mini-helicôneas, bastão-do-imperador, mini-margaridas, áster, gérberas, jasmin, gérbera, antúrio, cravo, violetas, murta, folha-decamélia, tango, arbórea, copo de leite, boca-deleão, orquídeas, tulipas, girassóis; callas, narciso, jacinto, calandivia, multicolor ou monocromático; **ITEM 08** – 25 (vinte e cinco) Arranjos de flores para pedestal com vaso: flores - do tipo arranjo, flores naturais, em vasos de vidro, dimensões altura de 0,3 a 0,4m x comprimento de 0,5 a 0,6m, arranjo composto em espuma floral montado em vaso translúcido (podendo ser vidro, acrílico ou outro material que visualmente remeta ao vidro), pedestal em materiais diversos, podendo ser madeira, vidro, acrílico, ferro, nas dimensões altura 80/100 cm e largura 20/50cm, flores frescas e da estação e seus complementos, podendo ser das espécies rosas, rosas colombianas, rosas brasileiras tipo1, lírios, crisântemos, orquídea, astromélias, lisianthus, gérberas, antúrios, tango, aster, gypsophila. camélia, ruscus, aspago vassoura, renda-portuguesa, eucalipto, margaridas, samambaias, avencão, astromélia, cáspia, antúrios, estrelizias, helicôneas, protéias, minihelicôneas, bastão-do-imperador, mini-margaridas, áster, gérberas, jasmin, gérbera, antúrio, cravo, violetas, murta, folha-decamélia, tango, arbórea, copo de leite, boca-deleão, orquídeas, tulipas, girassóis; callas, narciso, jacinto, calandivia, multicolor ou monocromático; **ITEM 09** – 25 (vinte e cinco) Arranjos de flores para pedestal sem vaso: flores - do tipo arranjo, flores naturais, dimensões altura de 0,3 a 0,4m x comprimento de 0,5 a 0,6m, arranjo composto em espuma floral montado no pedestal, flores frescas e da estação e seus complementos, podendo ser das espécies rosas, rosas colombianas, rosas brasileiras tipo1, lírios, crisântemos, orquídea, astromélias, lisianthus, gérberas, antúrios, tango, aster, gypsophila. camélia, ruscus, aspago vassoura, renda-portuguesa, eucalipto, margaridas, samambaias, avencão, astromélia, cáspia, antúrios, estrelizias, helicôneas, protéias, mini-helicôneas, bastão-do-imperador, mini-margaridas, áster, gérberas, jasmin, gérbera, antúrio, cravo, violetas, murta, folha-decamélia, tango, arbórea, copo de leite, boca-deleão, orquídeas, tulipas, girassóis; callas, narciso, jacinto, calandivia, multicolor ou monocromático; **ITEM 10** – 20 (vinte) Buquês em composição de flores: flores - do tipo buquê de rosa, natural, cores diversas, com mínimo de 20 hastes, dimensões aproximadas de 0,25m x 0,25m, composto de flores frescas e da estação, podendo ser acompanhadas das espécies: rosas, lírios, orquídeas, astromélias, lisianthus, gérberas, antúrios, tango, aster, gypsophila. complemento verde: podendo ser camélia, ruscus, aspago vassoura, renda-portuguesa, eucalipto. envolvimento em papel celofane transparente e arremate com laço de fita ou buriiti; **ITEM 11** – 1.500 (mil e

1.500) mil e

quinhentas) hastes de Flores de corte: flores - do tipo botão de rosa, natural, em cores diversas, embalado individualmente; **ITEM 12** – 15 (quinze) Vasos com planta natural, poliestireno, com prato, dimensões aproximadas 55 altura, boca raio 34 cm, completo com todos os insumos. As plantas contemplam ráfias, samambaias, espada de São Jorge, Lança de São Jorge, areca bambu, bromélia, camedórea, cróton, lírios, filodendro, lírio do Amazonas, costela de Adão, zamioculca, antúrio, asplênio, bambu da sorte, bambu mossô, camedóreaelegante, cheflera, ciclanto, comigo-ninguém-pode, dracena, ficus, árvores frutíferas; **ITEM 13** – 48 (quarenta e oito) Coroas de flores: coroa de flores grande para homenagens fúnebres composta de flores frescas e da estação, dimensão padrão da coroa: 1,20m/1,50m de comprimento x 1,00m/1,20m de largura, podendo ser flores frescas e da estação e seus complementos, podendo ser das espécies rosas, rosas colombianas, rosas brasileiras tipo1, lírios, crisântemos, orquídea, astromélias, lisianthus, gérbetas, antúrios, tango, aster, gypsophila. camélia, ruscus, aspago vassoura, renda-portuguesa, eucalipto, margaridas, samambaias, avencão, astromélia, cáspia, antúrios, estrelizias, helicôneas, protéias, mini-helicôneas, bastão-do-imperador, mini-margaridas, áster, gérbetas, jasmin, gébera, antúrio, cravo, violetas, murta, folha-decamélia, tango, arbórea, copo de leite, boca-de-leão, orquídeas, tulipas, girassóis; callas, narciso, jacinto, calandivia, ornamentada com faixa escrita na diagonal do arranjo, com os dizeres em letras douradas; **ITEM 14** – 80 (oitenta) Orquídeas plantadas em cachepô quadrado de vidro espelhado: Medidas: Arranjo + Vaso entre 30 e 35cm de altura aproximadamente; tamanho das flores: Mais ou menos 8cm; Altura somente da parte com flores: 22cm; Vaso de vidro (espelho) com haste de orquídea com 6 flores + folha, montado em arranjo com argila e musgo. Flores frescas, multicolor ou monocromático; **ITEM 15** - 120 (cento e vinte) Vasos com violetas plantadas, em cores diversas, com arranjos embalados para presente completos; **ITEM 16** – 120 (cento e vinte) Vasos com kalanchoe plantadas, em cores diversas, com arranjos embalados para presente completos, pelo valor global de R\$ 177.236,00 (cento e setenta e sete, duzentos e trinta e seis reais). Vigência: 17 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Assinam: Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e Danilo Francisco Gomes Pinto, pelo Contratado, retifica-se o número do contrato no processo, contrato nº 39/2025.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2024 – CONTRATO Nº 29/2025 - EXTRATO DE CONTRATO. Pregão Eletrônico nº 42/2024. Partes:** Câmara Municipal de Extrema – CNPJ 19.038.603/0001-00 – Casa de Pesca Solimões LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.411.786/0001-14. **Objeto:** Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento estimado, mediante requisição, para o ano de 2025 de: **ITEM 15** – 30 peças de garrafas de mesa, de pressão, com alça, capacidade de 1,8 litros, ampola em vidro e corpo revestido em aço inoxidável; **ITEM 28** – 10 unidades de garrafas térmicas inox 2,5 litros sistema válvula, vidro interior, exterior inox; com alça, cor preto/inox, pelo valor global estimado de R\$ 3.626,00 (três mil, seiscentos e vinte e seis reais). Vigência: 15 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Assinam: Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e Luiz Guilherme Braga de Souza, pelo Contratado.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2024 – CONTRATO Nº 28/2025 - EXTRATO DE CONTRATO. Pregão nº 42/2024. Partes:** Câmara Municipal de Extrema – CNPJ 19.038.603/0001-00 – H.A. Distribuidora Ltda, inscrito no CNPJ nº 01.255.291/0001-21. **Objeto:** Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento estimado, mediante requisição, para o ano de 2025 de: **ITEM 30** – 12 unidades de tapetes comuns em sisal cru 60x40 cm, pelo valor global de R\$810,00 (oitocentos e dez reais). Vigência: 15 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Assinam: Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e Halley Alan Cabral de Andrade, pelo Contratado.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2024 – CONTRATO Nº 17/2025 - EXTRATO DE CONTRATO. Pregão Eletrônico nº 32/2024. Partes:** Câmara Municipal de Extrema – CNPJ 19.038.603/0001-00 – BR Vale Distribuidora de Produtos LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.638.331/0001-36. **Objeto:** Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento estimado, mediante requisição, para o ano de 2025 de: **ITEM 01** – 30 bisnagas de adesivo instantâneo universal; **ITEM 03** – 30 unidades de cesto de lixo de plástico telado, altura aproximada de 28cm; **ITEM 04** – 10 unidades de cesto de lixo plástico, capacidade de 60 litros, com pedal e tampa; **ITEM 08** – 500 pares de luva multiuso de látex, para limpeza, de uso geral, englobando desde a indústria alimentícia até aos trabalhos envolvendo contato com agentes químicos (classes A, B e C da Norma MT-11) durante suas funções relacionadas a serviços de limpeza e higienização, com elevada aderência, amarela, tamanho M; **ITEM 09** – 40 pares de luva multiuso de látex, para limpeza, de uso geral, englobando desde a indústria alimentícia até aos trabalhos envolvendo contato com agentes químicos (classes A, B e C da Norma MT11) durante suas funções relacionadas a serviços de limpeza e higienização, com elevada aderência, amarela, tamanho P; **ITEM 13** – 10 unidades de rodo 35 cm, borracha e metal, com cabo; **ITEM 14** – 06 unidades de rodo 60 cm, borracha e metal, com cabo; **ITEM 26** – 05 unidades de vassoura de pelo, com cabo; **ITEM 33** – 40 caixas de luva descartável de látex, ambidestras, com pó, cor branca, validade maior que 1 (um) ano, uso não médico, caixa com 100 unidades cada – tamanho P, pelo valor global estimado de R\$ 3.733,70 (três mil, setecentos e trinta e três reais e setenta centavos). Vigência: 21 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Assinam: Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante Elizandra Maria dos Santos, pelo Contratado.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2024 – CONTRATO Nº 22/2025 - EXTRATO DE CONTRATO. Pregão Eletrônico nº 42/2024. Partes:** Câmara Municipal de Extrema – CNPJ 19.038.603/0001-00 – Irineu Valentim Tonelotto-EPP, inscrito no CNPJ nº 26.690.808/0001-31. **Objeto:** Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento estimado, mediante requisição, para o ano de 2025 de: **ITEM 03** – 400 caixas com 30 litros de coadores de papel 100% celulose, para café, tamanho 103, branco; **ITEM 10** – 05 unidades de dispensers redondos em aço inox para copos descartáveis de 180/200 ml (água), com tampa de proteção na parte superior em aço inox, suporte para fixação na parede e com abertura inferior para retirada dos copos; **ITEM 11** – 05 unidades de dispensers redondos em aço inox para copos descartáveis de 50 ml (café), com tampa de proteção na parte superior em aço inox, suporte para fixação na parede e com abertura inferior para retirada dos copos; **ITEM 12** – 300 unidades de esponjas para limpeza geral, cozinha, dupla face; **ITEM 13** – 60 pacotes com 08 unidades de esponjas de limpeza, material lã de aço, composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico, contendo 08 unidades; **ITEM 18** – 100 unidades de panos de prato, dimensões aproximadas 46 x 65 cm, estampado, mínimo de 90% algodão; **ITEM 19** – 1.500 pacotes de toalhas de papel aerado, branca, multiuso, picotada, folha dupla, dimensões aproximadas 20 x 22 cm, pacote com 02 rolos; **ITEM 20** – 150 fardos com oito rolos de papéis toalha branco em bobina 100% fibras celulósicas virgens/auto corte para toalheiro auto corte. Largura 20cm, comprimento 150 metros; **ITEM 22** – 300 pacotes com 10 unidades de pratos plásticos para aniversário 150mm, branco., pelo valor global estimado de R\$ 18.993,25 (dezoito mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos). Vigência: 15 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Assinam: Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e Irineu Valentim Tonelotto, pelo Contratado.



**Portaria Nº 24/2025**

De 22 de janeiro de 2025

Convoca reunião extraordinária e dá outras providências.

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, XXIV do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º - Convocar os Srs. vereadores para a 2ª Reunião Extraordinária que se realizará no dia 24 de janeiro de 2025, às 09h00.

Art. 2º - Informa os vereadores e a população em geral que a pauta da 2ª Reunião Extraordinária versará sobre a discussão e votação dos seguintes projetos:

I - Projeto de Lei nº 4173: Concede reposição inflacionária ao funcionalismo público municipal e dá outras providências

II - Projeto de Lei nº 4175: Dispõe sobre a concessão e regulamentação do Auxílio Refeição aos Servidores Públicos Municipais

III - Projeto de Lei nº 4176: Concede reposição inflacionária e aumento real aos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Extrema, e dá outras providências." (Autoria: Mesa Diretora)

IV - Projeto de Lei nº 4177: Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro em prol da saúde de cidadãos Extremenses, e dá outras providências

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Documento assinado digitalmente)*

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 55YHF-ECQ7K-U4YEZ-2K1EJ-3T0PQ





CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE EXTREMA

### MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 412  
Documento Nº: 24/2025

Protocolo Data: 22/01/2025  
Processo Nº: SN



Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 22/01/2025 às 15:30

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**5BYHF-EQY7K-U4YEZ-2K1EJ-3T0PQ**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Rafael Silva de Souza  
Lima  
Data 22/01/2025 16:21  
CPF/CNPJ 569.XXX.XXX-71



Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

[www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)  
[comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br](mailto:comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br)  
(35) 3435-2623



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE EXTREMA**